



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1349/2016  
De 22 de dezembro de 2016

**"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26 a 30 DE DEZEMBRO DE 2016"**

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a complexidade da transferência das atividades de um exercício para outro - 2016 para 2017,

**DECRETA**

Art. 1º - No período de 26 a 30 de dezembro de 2016, fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal.

Parágrafo Único – As demais repartições públicas funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de dezembro de 2016.-

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
- Interino -